

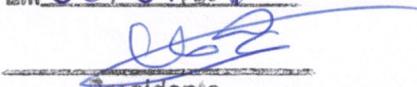
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 047/2019

APROVADO

Em 09/07/2019


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

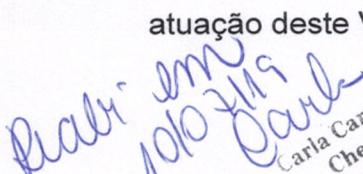
O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex^a. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal introdução de Assistente Social e Psicólogo no quadro de profissionais da **EMEF Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Olíria Sarcinelli**.

Acredita este legislador que a presença destes profissionais no ambiente escolar, principalmente onde predomina a faixa etária que compreende a pré adolescência e adolescência, conforme se observa naquela instituição municipal de ensino, certamente ajudará na percepção de muitos conflitos, originários tanto no meio familiar e social, quanto na escola, capazes de afetar o rendimento dos estudantes.

Certamente o trabalho em conjunto possibilitará atuação em diversas áreas, como emocionais e sociais, que intervêm no cotidiano escolar, atuando de forma preventiva e resolutivamente em problemas relacionados a dificuldades de socialização e aprendizagem, bem como em conflitos interpessoais entre alunos e entre estes e o corpo funcional, além de casos relacionados ao bullying, entre outros, resultando na melhoria da qualidade da educação como um todo.

O propósito de tal solicitação é para que fatos graves e até fatais como diversos noticiados nos meios de comunicação, e até mesmo alguns ocorridos nos últimos anos envolvendo jovens estudantes no nosso município não se repitam. Daí a importância dos profissionais psicólogo e assistente social no ambiente escolar, para identificar possíveis situações e proporem ações preventivas.

Vale aqui ressaltar que a proposição refere-se à escola **EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli** pelo seu caráter público municipal, limite do poder de atuação deste Vereador.


Raíli MM
1002119
Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 6.112/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, e certo de contar com as ações que permitam o atendimento desta solicitação em benefício dos nossos estudantes e demais servidores da instituição de ensino,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de julho de 2019.



Luiz Carlos Adão (KAKÁ)

Vereador